



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Data da convocação: 20/05/2022 (confirmado via e-mail) - **Data da reunião:** 24/05/2022 - **Horário de início:** 10:00**Local:** Presencial/Sala de reunião do CONSU**Link da videochamada:** Não se aplica**Acesso ao vídeo:** Não se aplica!**Acesso ao bate-papo:** não se aplica

PRESENTES A REUNIÃO

Nome: Instituição/setor: Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controle Interno - CGIRC

Marcus Henrique Canuto - Vice-Reitor da UFVJM;

Adriano Caetano - Pró-Reitora da PROPLAN;

Thiago Mendes Borges - Diretor da DTI;

Thiago Fonseca Silva - Pró-Reitor da PRPPG;

Jussara de Fátima Barbosa Fonseca - Pró-Reitora da PROACE;

Wendy Willian Balotin – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

Alcino de Oliveira Costa Neto – Pró-Reitor da PROAD;

Mara Lúcia Ramalho - Diretora de Educação à Distância;

Orlanda Miranda Santos Pró-Reitora de Graduação - Pró Reitora da PROGRAD;

Júlio César Francisco - Procurador Federal

João Paulo dos Santos - Diretor de Governança Institucional - DGI;

OCORRÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS

Não se aplica

Processo SEI Nº: 23086.007642/2022-56**Código do documento SEI Nº:** 0740506**Assunto:**

1. Adequação da vigência do PDTI ao PDI;
2. Inclusão das atribuições e membros natos do Comitê de Governança Digital ao CGIRC;

Discussão/Encaminhamentos:

O Vice-Reitor, Marcus Henrique Canuto, vice-presidente do CGIRC, iniciou a trigésima quinta reunião do CGIRC às dez horas e dez minutos, informando o primeiro ponto da pauta da reunião aos presentes na sessão; e paralelamente parabenizou o Adriano Caetano Santos, pela primeira reunião presencial na UFVJM. Em seguida, passou a palavra para o Diretor de Tecnologia da Informação para apresentação da matéria. O referido Diretor apresentou as justificativas para adequação da vigência do PDTI ao PDI, e após ampla discussão no Comitê, o Vice-Reitor colocou a matéria em votação, tendo resultado unânime favorável para a presente adequação. Em segundo momento, o vice-presidente da sessão colocou em discussão o segundo ponto da pauta, a saber, inclusão das atribuições e membros natos do Comitê de Governança Digital ao CGIRC, e dirigiu logo em seguida a palavra para o Diretor de Tecnologia e Informação, que apresentou as justificativas para a referida inclusão, o assunto foi discutido pelos representantes ali presentes, e colocado pelo vice-presidente para aprovação dos mesmos, tendo unanimidade favorável para inclusão das atribuições e membros natos do Comitê de Governança Digital ao CGIRC.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por fim, o vice-Presidente do Comitê de Governança, Marcus Henrique Canuto, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Adriano Caetano Santos, dado sua primeira participação no CGIRC, o mesmo agradeceu pela acolhida, retornando a palavra ao vice-presidente, que, por fim, encerra a reunião; e eu, Otávio Gabriel Silva Santos, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada Pelo Comitê, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo vice-presidente.

Diamantina, 26 de maio de 2022.

Referência: Processo nº 23086.007150/2021-80



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Gabriel Silva Santos, Secretário Geral da Reitoria**, em 26/05/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 26/05/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orianda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 26/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 29/05/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Borges, Diretor (a)**, em 30/05/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Francisco, Procurador Federal**, em 30/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor (a)**, em 31/05/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740506** e o código CRC **1E21D1E7**.